



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA CATEGORIA ESPECIAL PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM CIRURGIA PEDIÁTRICA – ANO 2021

Local: Auditório do Centro de Integralidade – IAMSPE – Instituto da Assistência Médica ao Servidor Público Estadual. Av. Ibirapuera, nº 1.215 CEP 04029-000, São Paulo - SP

Data da prova: 14 e 15 de agosto de 2021

A Presidente da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o presente Edital de Concurso para obtenção do Título de Especialista em Cirurgia Pediátrica – Categoria Especial, para o qual constarão as seguintes normas, de acordo com os Estatutos da CIPE, a Normativa de Regulamentação da AMB e a Resolução 1666/2003 do CFM.

1. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. O ato de inscrição do candidato subentende automaticamente que o mesmo tenha conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, e na tácita aceitação das mesmas, não podendo, portanto, questionar decisões, atos e resultados alegando desconhecimento das regras deste edital.

1.2. Ser sócio da CIPE e estar quite nos 5 últimos anos

1.3. As inscrições serão realizadas até o dia 20/07/2021 às 22h, mediante preenchimento de ficha de inscrição no site da CIPE e pagamento de taxa de inscrição de R\$ 1.400,00 (hum mil quatrocentos reais).



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

1.4. A documentação mínima exigida para inscrição inclui:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I)
- b) Comprovante de depósito/ transferência da taxa de inscrição
- c) Comprovante de registro definitivo no Conselho Regional de Medicina do respectivo Estado da Federação.
- d) Comprovante de possuir mínimo de 15 (quinze) anos completos de diplomado em Medicina.
- e) Comprovação de estar exercendo atividades na especialidade de Cirurgia Pediátrica por um período mínimo 10 (dez) anos completos e contínuos, conforme Resolução CFM 1785/2006 em vigor.
- f) Carta de apresentação de 2 (dois) sócios Titulares da CIPE, de sua região de trabalho (cidade ou estado), quites com a CIPE, que deverão descrever as atividades profissionais do postulante. Será aceito referência de apenas 1 (um) sócio Titular da CIPE, caso o estado só tenha um sócio Titular
- g) Relação de cirurgias pediátricas, de médio e grande porte, realizadas nos 2 (dois) últimos anos, que deve conter: data, local de realização, iniciais e idade do paciente, nº de registro do prontuário e procedimento realizado.
- h) Comprovação de títulos adquiridos e atividades realizadas nos últimos dez (10) anos e Pós-Graduação em CIPE que somem, no mínimo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Anexo II
- i) Ficha constante no Anexo III preenchida.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O processo de inscrição se inicia com o preenchimento de formulário eletrônico específico no site da CIPE (www.cipe.org.br).

2.2. O pagamento da taxa de inscrição será feito por depósito / transferência em favor da Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica, ao Banco Bradesco Agência 2062, Conta Corrente 24699-9. A taxa de inscrição será devolvida apenas nos casos em que os documentos apresentados referentes ao item 1.3 não forem suficientes para aceitação do candidato para o exame.

2.3. As documentações de que tratam o item 1.3 deverão ser enviadas via Dropbox para a CIPE. Para tanto, deverá ser criada uma pasta no Dropbox nomeada por “Especial2021” seguido do primeiro e último nome do candidato (ex: Especial2021 Antônio Filho). Nesta pasta, serão incluídas pelo candidato todos os comprovantes em formato de arquivo .jpg ou .pdf. Em sequência, após confirmar que houve efetivamente o upload de todos os arquivos, a pasta deve ser compartilhada com o e-mail secretaria@cipe.org.br. Após, o candidato deve notificar a realização do compartilhamento por e-mail para a secretaria da CIPE. Após 24h do envio, o candidato será contactado por e-mail confirmando o recebimento da pasta compartilhada com os arquivos.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1. Os candidatos receberão a confirmação da inscrição por e-mail.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

3.2. Caso não receba a confirmação de sua inscrição até 30 de julho de 2021, o candidato deverá entrar em contato com a secretaria da CIPE por e-mail: secretaria@cipe.org.br

4. DAS PROVAS

4.1. O candidato cuja inscrição tenha sido aprovada pela CETE/CIPE se submeterá às seguintes provas: escrita, oral e análise de currículo.

4.2. O candidato deve respeitar os horários estabelecidos para as provas, bem como as normas adotadas pela CIPE que tomará as devidas medidas caso tais horários e normas forem desobedecidos

4.3. O conteúdo programático da prova e referências bibliográficas para sua elaboração constam nos anexos IV e V, respectivamente.

4.4. Prova escrita: A prova escrita constará de 2 (duas) etapas:

4.4.1. 1ª etapa: preliminar e eliminatória, composta por 50 testes básicos de múltipla escolha. O candidato deverá ter nota mínima de 6,0 (seis) para ser aprovado e habilitado a ser submetido à etapa seguinte do exame.

4.4.2. 2ª etapa: prova dissertativa e eliminatória, composta por 5 (cinco) ou mais questões. À nota inicial desta prova será adicionada pontuação obtida na análise de currículo, conforme item 4.6, limitado até o máximo de 2 (dois) pontos adicionais. O candidato deverá ter nota final mínima de 7,0 (sete) para aprovação e prosseguimento do exame para a prova oral.

4.5. Prova oral: Exame oral do candidato será realizado por uma banca formada por 02 (dois) cirurgiões pediátricos titulares da CIPE abordando temas de abrangência na área da



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Cirurgia Pediátrica. No caso de reprovação pela banca inicial, o candidato será reexaminado por uma nova banca, novamente formada por 2 outros cirurgiões pediátricos titulares da CIPE. A nota final do exame oral será obtida pela média das notas dos examinadores, e deverá ser no mínimo 07 (sete) para aprovação.

4.6. Análise de currículo: A pontuação obtida na comprovação de títulos e atividades realizadas (Anexos II e III) será dividida por 100 e o valor será acrescido como pontuação à nota final da prova dissertativa referente à 2ª. Etapa da prova escrita, limitado até o máximo de 2 (dois) pontos adicionais.

4.7. Para a aprovação do candidato, a média final obtida deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), consideradas a média aritmética da prova escrita (composta pela média aritmética das notas das 2 (duas) etapas dessa) e da prova oral.

5. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas nos dias 14 e 15 de agosto de 2021, na cidade de São Paulo, nas dependências do Auditório do Centro de Integralidade – IAMSPE – Instituto da Assistência Médica ao Servidor Público Estadual. Av. Ibirapuera, nº 1.215, CEP 04029-000, São Paulo – SP.

Obs: O início das provas no dia 14 de agosto de 2021 será às 8h30min; e no dia 15 de agosto de 2021 às 14h. 5.2. O resultado da prova escrita de múltipla escolha preliminar e eliminatória será divulgado no dia 14 de agosto de 2021, juntamente com a convocação dos candidatos aprovados para as provas escrita dissertativa. Esta será realizada a seguir, conforme horário a ser divulgado e orientado pela CETE/CIPE. A convocação dos



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

candidatos aptos à prova oral, a ser realizada conforme horário a ser divulgado e orientado pela CETE/CIPE, será realizada após a avaliação dos resultados da prova dissertativa

5.3. O resultado final do Concurso será divulgado, a partir do dia 15 de agosto de 2021 no site da CIPE. Os aprovados receberão confirmação oficial por escrito, via e-mail, e os certificados serão emitidos conforme as normas da Associação Médica Brasileira.

5.4. Eventual recurso só será aceito, para análise, até o prazo máximo de quinze (15) dias após a publicação dos resultados



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO – Prova TE – Categoria Especial

Nome: _____

Data e local de nascimento: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço residencial:

Endereço comercial:

Telefone residencial: () _____ Telefone comercial: () _____

e.mail: _____

Curso de Medicina:

- Instituição: _____

- Ano de Conclusão: _____

CRM definitivo (indicar número e federada): _____

**Declaro conhecer e acatar as normas do EDITAL DE EXAME DE SUFICIÊNCIA
PARATÍTULO DE ESPECIALISTA ANO _____**

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

ANEXO II – Tabela de comprovação de títulos adquiridos e atividades realizadas

Obs: Todos os itens devem ser referentes aos últimos dez (10) anos, exceto item 1. Pós-Graduação que não possui referência de tempo.

01- Pós-Graduação:

Residência Médica em Cirurgia Geral ou Pediatria (2 anos) 04 ponto/ano
(máximo de pontos 4 pontos)

Residência Médica em CIPE (2 anos) = 10 ponto/ano (máximo de pontos 10 pontos)

Residência Médica em CIPE (3 anos) = 12 ponto/ano (máximo de pontos 12 pontos)

Especialização em Centro de Capacitação credenciado da CIPE (1 ano) = 8 ponto/ano (máximo de pontos 8 pontos)

Dissertação de Mestrado em tema relacionado à CIPE = 18 ponto/ano (máximo de pontos 18 pontos)

Tese de Doutorado em tema à CIPE = 25 ponto/ano (máximo de pontos 25 pontos)

Pós-Doutorado ou Livre Docência em tema relacionado à CIPE = 35 ponto/ano (máximo de pontos 35 pontos)

Dissertação de Mestrado em tema não relacionado à CIPE = 6 ponto/ano (máximo de pontos 6 pontos)

Tese de Doutorado em tema não relacionado diretamente à CIPE = 12 ponto/ano (máximo de pontos 12 pontos)

Pós-Doutorado ou Livre Docência em tema não relacionado à CIPE = 18 ponto/ano (máximo de pontos 18 pontos)

02- Exercício de atividade docente em CIPE:

Professor Auxiliar = 0,6 ponto/ano (máximo de pontos 6 pontos)

Professor Assistente = 0,8 ponto/ano (máximo de 8 pontos)

Professor Adjunto = 1,2 ponto/ano (máximo de 12 pontos)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Professor Associado = 1,5 ponto/ano (máximo de 15 pontos)

Professor Titular = 1,8 ponto/ano (máximo de 18 pontos)

03- Exercício de atividade docente em Cirurgia ou Pediatria ou Anatomia:

Professor Auxiliar = 0,5 ponto/ano (máximo de 5 pontos)

Professor Assistente = 1 ponto/ano (máximo de 10 pontos)

Professor. Adjunto = 2 pontos/ano (máximo de 20 pontos)

Professor. Associado = 2,5 pontos/ano (máximo de 25 pontos)

Professor Titular = 3 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

04- Capítulo de livro sobre tema relacionado à CIPE = 6 pontos/ capítulo (máximo de 18 pontos)

05- Editor de livro sobre tema relacionado à CIPE = 18 pontos (máximo de 36 pontos)

06- Trabalhos Científicos sobre CIPE em Periódicos:

Publicação não indexada = 2 pontos/trabalho (máximo de 10 pontos)

Publicação indexada Lilacs/Scielo = 4 pontos/trabalho (máximo de 20 pontos)

Publicação indexada Pubmed = 6 pontos/trabalho (máximo de 30 pontos)

07- Trabalhos científicos sobre CIPE em Congresso:

Evento Internacional (tema livre) = 5 pontos/ano (máximo de 50 pontos)

Evento Internacional (pôster) = 3 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Evento Nacional(tema livre) = 3 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Evento Nacional (pôster) = 2 pontos/ano (máximo de 20 pontos)

Evento Estadual ou Regional (tema livre e pôster) = 1 ponto/ano (máximo de 10 pontos)

08- Participação Ouvinte em Congresso / Webinar da CIPE

Evento Internacional = 5 pontos/ano (máximo de 50 pontos)

Evento Nacional = 3 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Evento Regional = 1 ponto/ano (máximo de 10 pontos)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

09- Participação Congressista em Congresso / Webinar da CIPE:

Evento Internacional = 6 pontos/ano (máximo de 60 pontos)

Evento Nacional = 4 pontos/ano (máximo de 40 pontos)

Evento Regional = 2 pontos/ano (máximo de 20 pontos)

Obs: No caso de eventos múltiplos e concomitantes, considerar apenas pontuação do evento de maior valor.

10- Participação em Comissão Organizadora ou Científica de Congresso da CIPE:

5 pontos (máximo de 25 pontos)

11- Chefia de Serviço de CIPE com Residência Médica (cada ano) = 10 pontos/ ano (máximo de 50 pontos)

12- Chefia de Serviço de CIPE sem Residência Médica (cada ano) = 5 pontos/ ano (máximo de 25 pontos)

13- Coordenador de Residência Médica em CIPE (ano) = 5 pontos/ano (máximo de 25 pontos)

14- Preceptor de Residência Médica em CIPE (ano) = 3 pontos/ano (máximo de 15 pontos)

15- Estágio ou *Fellowship* no exterior em CIPE (ano) = 5 pontos/ ano (máximo de 25 pontos)

16- Exercício Profissional no exterior em CIPE (ano) = 5 pontos/ ano (máximo de 25 pontos)

17- Cargos Diretivos em Sociedades de CIPE (2anos) = 2 pontos/ano (máximo de 10 pontos)

18- Participação em Bancas Examinadoras em CIPE:

Concursos = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Mestrado e Doutorado = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Livre Docência = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

19- Participação em Bancas examinadoras em Cirurgia, Pediatria ou Anatomia:

Concursos = 5 pontos/ano (máximo de 15 pontos)

Mestrado e Doutorado = 5 pontos/ano (máximo de 15 pontos)

Livre Docência = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

20- Curso de Capacitação em Videocirurgia

Aluno = 10 pontos/ano (máximo de 30 pontos)

Instrutor = 15 pontos/ano (máximo de 45 pontos)

21- Curso de Capacitação em Robótica

Aluno = 15 pontos/ano (máximo de 45 pontos)

Instrutor = 20 pontos/ano (máximo de 60 pontos)

22- Treinamento em Cirurgia Fetal

Aluno = 10 pontos (máximo de 30 pontos)

Instrutor = 15 pontos (máximo de 45 pontos)

OBS: Os documentos referentes às atividades pontuadas deverão ser enviados agrupados por atividade e já com a pontuação pretendida anotada no Anexo II. Não serão aceitas inscrições de candidatos para o pré-requisito 3 que não consigam totalizar 100 (cem) pontos.



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE
Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A
Cep 05407-002 – São Paulo / SP –
(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp
E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Anexo III - Tabela de comprovação de títulos adquiridos e atividades realizadas

Nº	Título / Atividade	Pontuação / ano ou item	Anos / Ítems	Pontuação Final	Máximo
1	Pós-graduação	Residência Médica em Cirurgia Geral ou Pediatria (2 anos)	4		4
		Residência Médica em CIPE (2 anos)	10		10
		Residência Médica em CIPE (3 anos)	12		12
		Especialização em Centro de Capacitação credenciado da CIPE (1 ano)	8		8
		Dissertação Mestrado em tema relacionado à CIPE	18		18
		Tese de Doutorado em tema relacionado à CIPE	25		25
		Pós-Doutorado ou Livre Docência em tema relacionado à CIPE	35		35
		Dissertação de Mestrado em tema não relacionado à CIPE	6		6
2	Exercício de Atividade Docente em CIPE	Tese de Doutorado em tema não relacionado à CIPE	12		12
		Pós-Doutorado ou Livre Docência em tema não relacionado à CIPE	18		18
		Professor Auxiliar	0,6		6
		Professor Assistente	0,8		8
		Professor Adjunto	1,2		12
3	Exercício de Atividade Docente em Cirurgia, Pediatria ou Anatomia	Professor Associado	1,5		15
		Professor Titular	1,8		18
		Professor Auxiliar	0,5		5
		Professor Assistente	1		10
4	Capítulo de livro sobre tema relacionado à CIPE	Professor Adjunto	2		20
		Professor Associado	2,5		25
		Professor Titular	3		30
5	Editor de livro sobre tema relacionado à CIPE	6		18	
6	Trabalho Científico sobre CIPE em Periódicos	Editor de livro sobre tema relacionado à CIPE	18		36
		Publicação não indexada	2		10
		Publicação indexada Lilacs / Scielo	4		20
7	Trabalho Científico sobre CIPE em Congresso	Publicação indexada Pubmed	6		30
		Evento internacional (tema livre)	5		50
		Evento Internacional (pôster)	3		30
		Evento Nacional (tema livre)	3		30
		Evento Nacional (pôster)	2		20
8	Participação Ouvinte em Congresso / Webinar da CIPE	Evento Estadual ou Regional (tema livre ou pôster)	1		10
		Evento Internacional	5		50
		Evento Nacional	3		30
9	Participação Congressista em Congresso / Webinar da CIPE	Evento Regional	1		10
		Evento Internacional	6		60
		Evento Nacional	4		40
10	Participação em Comissão Organizadora ou Científica de Congresso da CIPE	2		20	
11	Chefia de Serviço de CIPE com Residência Médica (cada ano)	5		25	
12	Chefia de Serviço de CIPE sem Residência Médica (cada ano)	5		25	
13	Coordenador de Residência Médica em CIPE (ano)	5		25	
14	Preceptor de Residência Médica em CIPE (ano)	3		15	
15	Estágio ou Fellowship exterior em CIPE (ano)	5		25	
16	Exercício Profissional exterior em CIPE (ano)	6		25	
17	Cargos Diretivos em Sociedade de CIPE (2 anos)	2		10	
18	Participação em Bancas Examinadoras em CIPE	Concursos	10		30
		Mestrado ou Doutorado	10		30
		Livre Docência	10		30
19	Participação em Bancas Examinadoras em Cirurgia, Pediatria ou Anatomia	Concursos	5		15
		Mestrado ou Doutorado	5		15
		Livre Docência	10		30
20	Curso de Capacitação em Videocirurgia	Aluno	10		30
		Instrutor	15		45
21	Curso de Capacitação em Robótica	Aluno	15		45
		Instrutor	20		60
22	Treinamento em Cirurgia Fetal	Aluno	10		30
		Instrutor	15		45
FINAL					1366



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Anexo IV – Conteúdo programático para as provas

O programa das provas constará dos assuntos abaixo relacionados:

- 01** - Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica
- 02** - Transporte do paciente cirúrgico pediátrico
- 03** - Resposta endócrina e metabólica do paciente cirúrgico pediátrico
- 04** - Balanço hidroeletrólítico e acidobásico na criança
- 05** - Nutrição enteral e parenteral na criança
- 06** - Infecções congênitas e adquiridas em Cirurgia Pediátrica
- 07** - Doenças hematológicas com implicações cirúrgicas
- 08** - Doenças genéticas com implicações cirúrgicas
- 09** - Acessos e procedimentos vasculares; procedimentos para diálise peritoneal; traqueostomias em crianças
- 10** - Diagnóstico e aconselhamento pré-natal em doenças congênitas com implicações cirúrgicas
- 11** - Cirurgia fetal
- 12** - Princípios de anestesia pediátrica
- 13** - Princípios de terapia intensiva pediátrica
- 14** - Laboratório e métodos de imagem em Cirurgia Pediátrica
- 15** - Trauma na criança
- 16** - Doenças congênitas e adquiridas da Cabeça e Pescoço
- 17** - Afecções e adquiridas do tórax em pediatria (pulmonares laringotraqueo- bronquiais, pleurais, linfáticas, esofágicas, mediastinais diafragmáticas, mamárias e da parede torácica)
- 18** - Doenças congênitas e adquiridas do abdome em pediatria (do aparelho digestivo, geniturinário, suprarrenal, mesentérico, intra e retroperitoneais, parede abdominal e região inguinoescrotal)



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

- 19 - Afecções congênitas e adquiridas da genitália externa na criança
- 20 - Doenças congênitas e adquiridas dos membros superiores e inferiores em pediatria
- 21 - Afecções congênitas e adquiridas da pele e tecido conjuntivo na criança
- 22 - Malformações vasculares, malformações linfáticas e hemangiomas
- 23 - Neoplasias benignas e malignas da infância
- 24 - Mielodisplasias
- 25 - Transplantes de órgãos em pediatria
- 26 - Videocirurgia pediátrica
- 27 - Gêmeos conjugados



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIA PEDIÁTRICA – CIPE

Fundada em 30 de Janeiro de 1964

Rua Cardeal Arcoverde, 1745 – 12º - sala 123 – Bloco A

Cep 05407-002 – São Paulo / SP –

(11) 3032.8955 / 3814.6947 / 93360-8955 WhatsApp

E-mail: secretaria@cipe.org.br Site: www.cipe.org.br

Anexo V - Referencias bibliografias recomendadas

- 01- Grosfeld JL, O'Neill Jr JA, Fonkalsrud EW, Coran AC. Pediatric Surgery. Elsevier, 6ª ed,2006.
- 02- Docimo SG, Canning D, Khoury A, Pippi-Salle JL. The Kelalis-King-Belman Textbook of Clinical Pediatric Urology. CRC Press, 6ª ed, 2018.
- 03- Carnevale J, Miranda E, Tiburcio M. Tratado de Urologia Pediatrica. Ed Sparta, 1a ed,2013.
- 04- Lost PD, Flake AW, Rintala RJ, Hutson JM, Iwai N. Rickham's Neonatal Surgery. SpringerVerlag London, 2018.
- 05- Holcomb III GW, Murphy JP, St Peter SD. Holcomb and Ascraft's Pediatric Surgery. Elsevier, 7ª ed.
- 06- European Association of Urology. Guidelines 2020.
- 07- Lima M, Reinberg O. Neonatal Surgery. Springer, 1ª ed, 2020.
- 08- APSA. Fetal Diagnosis and Therapy. A Reference Handbook for Pediatric Surgeons. 2ndEd 2013.
- 09- ATLS 2020 10ª edição
- 10- Vascular Anomalies Classification: Recommendations From the International Society for the Study of Vascular Anomalies. Michel Wassef et al. Pediatrics. 2015 Jul;136(1):e203-14. doi:10.1542/peds.2014-3673.

Dra. Maria do Socorro Mendonça de Campos

Presidente – CIPE

Dr. Antonio Paulo Durante

Secretário Geral - CIPE